



LICITAÇÃO CEASA/SC <licitacao@ceasa.sc.gov.br>

Pedido Esclarecimento Pregão Eletrônico nº CEASA/SC PE Nº 03/2026 - Nº SGP-e - CEASA Nº 73/2026

5 mensagens

28 de abril de 2026 às 11:37

Para: licitacao@ceasa.sc.gov.br

Prezada Comissão, Bom dia!

Solicito esclarecimento do edital em referência, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de LOCAÇÃO de todos os equipamentos envolvidos, para modernização do sistema de videomonitoramento da CEASA/SC.

1) O sistema de CFTV e/ou alarme deverá possuir internet para acesso remoto. Entendemos que o link de internet será fornecido pelo contratante, está correto o nosso entendimento?

2) Considerando que o monitoramento de sistema de CFTV pressupõe a necessidade de um funcionário/colaborador exclusivo para ficar visualizando/verificando as imagens 24 horas por dia, de maneira ininterrupta. **Entendemos portanto que o sistema de CFTV, será visualizado em modo local pela contratante. Está correto nosso entendimento?**

LICITAÇÃO CEASA/SC <licitacao@ceasa.sc.gov.br>

29 de abril de 2026 às 05:46

Para: ISABELA DA SILVA FREITAS <isabelafreitas@ceasa.sc.gov.br>, ANDERSON BALESTRIN

<anderson@ceasa.sc.gov.br>

Bom dia,

Encaminho pedido de esclarecimento formulado pela empresa Commando Segurança Eletrônica.
Prazo para resposta até 04/05 (segunda-feira).

Atenciosamente

Maria

**Comissão de Licitação**licitacao@ceasa.sc.gov.br

(48) 3378-1700

Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA/SC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ISABELA DA SILVA FREITAS <isabelafreitas@ceasa.sc.gov.br>
Para: FERNANDO DOS SANTOS <fernando@ceasa.sc.gov.br>
Cc: LICITAÇÃO CEASA/SC <licitacao@ceasa.sc.gov.br>

29 de abril de 2026 às 07:51

Bom dia Fernando, tudo bem?

ENCAMINHO à área técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, o 2º pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico PE 03/2026, para análise e manifestação quanto aos apontamentos, conforme segue.

Prazo para resposta à empresa: 04/05/2026.

Atenciosamente,

**Isabela da Silva Freitas**isabelafreitas@ceasa.sc.gov.br - (48) 3378-1708

Administradora / Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FERNANDO DOS SANTOS <fernando@ceasa.sc.gov.br>
Para: ISABELA DA SILVA FREITAS <isabelafreitas@ceasa.sc.gov.br>
Cc: LICITAÇÃO CEASA/SC <licitacao@ceasa.sc.gov.br>

29 de abril de 2026 às 11:09

Prezados, bom dia.

Em resposta ao 2º pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico PE 03/2026:

1) *O sistema de CFTV e/ou alarme deverá possuir internet para acesso remoto. Entendemos que o link de internet será fornecido pelo contratante, está correto o nosso entendimento?*

Resposta: O entendimento não está correto. O projeto não prevê o fornecimento de link de internet por parte da contratante. Caso o sistema de CFTV e/ou alarme exija conectividade para acesso remoto, a responsabilidade pela disponibilização da infraestrutura necessária (incluindo link de internet, equipamentos e configurações) será da contratada, salvo disposição expressa em contrário no edital/contrato.

2) *Considerando que o monitoramento de sistema de CFTV pressupõe a necessidade de um funcionário/colaborador exclusivo para ficar visualizando/verificando as imagens 24 horas por dia, de maneira ininterrupta. Entendemos portanto que o sistema de CFTV, será visualizado em modo local pela contratante. Está correto nosso entendimento?*

Resposta: O entendimento está correto. O sistema de CFTV previsto no projeto não implica, obrigatoriamente, na disponibilização de operador dedicado 24 horas por dia pela contratada, salvo se houver previsão específica nesse sentido.

Dessa forma, o sistema será disponibilizado para visualização local pela contratante, podendo esta definir sua própria estratégia de monitoramento (inclusive remoto, se aplicável), não sendo exigido, no escopo atual, o monitoramento humano ininterrupto por parte da contratada.

Atenciosamente,



Fernando dos Santos
Diretor de Apoio Operacional

Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. - CEASA/SC
BR 101 - KM 205 - S/N ☎ (48) 3378-1715 📠 Ceasa/SC - www.ceasa.sc.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ISABELA DA SILVA FREITAS <isabelafreitas@ceasa.sc.gov.br>
Para: FERNANDO DOS SANTOS <fernando@ceasa.sc.gov.br>
Cc: LICITAÇÃO CEASA/SC <licitacao@ceasa.sc.gov.br>

29 de abril de 2026 às 13:48

Bom dia,

Informo que a empresa foi respondida tempestivamente hoje!

Atenciosamente,



Isabela da Silva Freitas

isabelafreitas@ceasa.sc.gov.br - (48) 3378-1708

Administradora / Pregoeira

Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA/SC

[Texto das mensagens anteriores oculto]



LICITAÇÃO CEASA/SC <licitacao@ceasa.sc.gov.br>

Resposta ao Pedido Esclarecimento Pregão Eletrônico nº CEASA/SC PE Nº 03/2026 - Nº SGP-e - CEASA Nº 73/2026

1 mensagem

ISABELA DA SILVA FREITAS <isabelafreitas@ceasa.sc.gov.br>

29 de abril de 2026 às 13:47

Cc: LICITAÇÃO CEASA/SC <licitacao@ceasa.sc.gov.br>

Bom dia [REDACTED] tudo bem?

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico PE nº 03/2026, segue:

1) *O sistema de CFTV e/ou alarme deverá possuir internet para acesso remoto. Entendemos que o link de internet será fornecido pelo contratante, está correto o nosso entendimento?*

Resposta: O entendimento não está correto. O projeto não prevê o fornecimento de link de internet por parte da contratante. Caso o sistema de CFTV e/ou alarme exija conectividade para acesso remoto, a responsabilidade pela disponibilização da infraestrutura necessária (incluindo link de internet, equipamentos e configurações) será da contratada, salvo disposição expressa em contrário no edital/contrato.

2) *Considerando que o monitoramento de sistema de CFTV pressupõe a necessidade de um funcionário/colaborador exclusivo para ficar visualizando/verificando as imagens 24 horas por dia, de maneira ininterrupta. Entendemos portanto que o sistema de CFTV, será visualizado em modo local pela contratante. Está correto nosso entendimento?*

Resposta: O entendimento está correto. O sistema de CFTV previsto no projeto não implica, obrigatoriamente, na disponibilização de operador dedicado 24 horas por dia pela contratada, salvo se houver previsão específica nesse sentido.

Dessa forma, o sistema será disponibilizado para visualização local pela contratante, podendo esta definir sua própria estratégia de monitoramento (inclusive remoto, se aplicável), não sendo exigido, no escopo atual, o monitoramento humano ininterrupto por parte da contratada.

Atenciosamente,



CEASA/SC

Isabela da Silva Freitasisabelafreitas@ceasa.sc.gov.br - (48) 3378-1708

Administradora / Pregoeira

Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA/SC